Resolução nº : 1647/2004
Protocolo nº : 102076/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ROMERIO BERNARDO KRASINSKI
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00281-0, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA